



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá . CNPJ: 04.553624/0001-97



PORTARIA Nº 02/2022

O Sr. Fábio Vítor Mendes Modesto, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

RESOLVE:

Suspender o expediente na Câmara Municipal de Curuçá, no dia 14 de abril de 2022 (Quinta-feira Santa).

Registre-se, Dê Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuçá, em 13 de abril de 2022.


FÁBIO VÍTOR MENDES MODESTO
Presidente